

GRUPOS DE ESTUDO
sobre questões relevantes do *Relatório de Síntese* da Primeira Sessão
da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos

**PARA UMA IGREJA SINODAL:
COMUNHÃO, PARTICIPAÇÃO, MISSÃO**

GRUPO DE ESTUDO N. 4
A REVISÃO DA
RATIO FUNDAMENTALIS INSTITUTIONIS SACERDOTALIS
EM PERSPECTIVA SINODAL MISSIONÁRIA

SÍNTESE

[Texto original: italiano.]

Os frutos do trabalho do Grupo de estudo são reunidos na forma de uma «Proposta de Documento». Nela são apresentadas coordenadas e pistas operativas para uma atualização da formação ao ministério sacerdotal em sintonia com a conversão sinodal-missionária da Igreja. Para configurar a renovação desejada, não se procedeu à reformulação da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*. Relativamente recente (2016), esta oferece princípios, critérios e linhas operativas que já orientam percursos formativos em sintonia com a figura da Igreja missionária e, por isso, sinodal. Pense-se, por exemplo, na insistência no discipulado como condição decisiva para a configuração com Cristo Pastor e Servo; na dimensão essencialmente comunitária da formação; no apelo circunstanciado a uma formação integral; no envolvimento de uma variedade de figuras no discernimento.

Ao mesmo tempo, na escuta dócil do *Documento Final*, devem ser recolhidas sem demora as instâncias da Assembleia Sinodal sobre a identidade relacional do ministério ordenado «no e a partir do» Povo de Deus: uma formação que se desenvolva na vida cotidiana das comunidades cristãs; momentos não apenas esporádicos de formação compartilhados com outros membros do Povo de Deus; uma participação mais ampla de pessoas de várias vocações na formação dos futuros pastores, com especial atenção à contribuição das mulheres e das famílias; a aquisição de competências indispensáveis para uma Igreja sinodal, como a escuta, o diálogo, a corresponsabilidade e o discernimento eclesial. Sempre com vistas a uma correspondência mais generosa ao mandato missionário de Jesus.

Tendo em conta tudo isto, o Grupo de Estudo preparou uma proposta de «Documento orientativo para a implementação da *Ratio Fundamentalis* e da *Ratio Nationalis* numa chave sinodal missionária».

O Documento proposto fornece, em primeiro lugar, um quadro eclesiológico-pastoral (*Preâmbulo*) à luz do qual revisar e implementar a formação presbiteral de acordo com a “novidade” sinodal. Ele enfoca a figura da Igreja e, respectivamente, a dos presbíteros. Evitando reescrever uma eclesiologia e uma teologia do ministério ordenado, procede-se a destacar aqueles traços da comunhão e da missão do Povo de Deus e, nele, da figura do ministério ordenado que a Assembleia Sinodal precisou, acolhendo e integrando a herança do Concílio.

Em linha com o *Documento final*, identificam-se assim as conversões a que a Igreja é chamada na sua docilidade ao Espírito do Senhor, a partir da *conversão relacional* (*Preâmbulo* 1), pela qual o

Povo de Deus vive de novas relações, impressas pelo amor recíproco, tornando-se assim fermento eficaz de fraternidade nos vários âmbitos da sociedade.

A *conversão missionária* (Preâmbulo 2) da Igreja ambiciona alimentar a consciência da corresponsabilidade de todos os fiéis no testemunho e no anúncio do Evangelho; corresponsabilidade que implica o envolvimento de todos no discernimento e na implementação dos passos de conversão mais convenientes para caminhar na «a suave e reconfortante alegria de evangelizar» (EG 10).

A missão comum de todos os batizados baseia-se numa grande variedade de dons que, pela sua natureza evangélica, frutificam na comunhão do Povo de Deus, missionário por natureza. A *conversão à comunhão* (Preâmbulo 3), juntamente com a valorização corajosa dos carismas e ministérios, deve prever práticas fecundas desse reconhecimento mútuo capaz de sustentar uma verdadeira colaboração apostólica.

Em relação a este desenvolvimento sinodal da eclesiologia conciliar, a identidade dos presbíteros deve ser delineada em chave relacional e comunitária. Se a referência a Jesus Cristo Cabeça, Servo e Pastor é fundamental, ela será realmente fecunda porque, valorizando a dimensão eclesiológica do ministério ordenado, a concebe «no e a partir do» Povo de Deus. Nas notas sempre preciosas da *Presbyterorum Ordinis* toma forma, portanto, uma *conversão ao serviço* (Preâmbulo 4), pela qual a fraternidade do Povo de Deus não é inferior nem secundária para a identidade dos ministros ordenados. Tanto menos, então, no processo formativo para o ministério, a fraternidade da comunidade cristã pode ser abandonada ou, no máximo, vivida esporadicamente. Ela não é mero cenário, mas um lugar vital, terra fértil da qual brota e cresce a identidade dos presbíteros: homens da fraternidade do presbitério em torno do Bispo, juntamente com os diáconos; homens que conhecem os rostos e os pés dos irmãos e irmãs da comunidade cristã a que pertencem; homens que, nesta atitude de serviço, presidem à edificação do Povo de Deus sobre a Palavra e a Eucaristia. Evitando os desvios de modelos formativos marcados por uma certa separação sacral do ministro ordenado do Povo de Deus, essa conversão impulsiona todo projeto formativo, com seus lugares, seus tempos e suas comunidades, a garantir uma participação mais ampla dos candidatos à vida das comunidades cristãs.

Se visa moldar uma identidade relacional dos presbíteros em sua configuração com Jesus Cristo Cabeça, Servo e Pastor, a formação deve acompanhar os candidatos na aquisição de disposições e competências próprias de uma *conversão a um estilo sinodal* (Preâmbulo 5). A conversão missionária e sinodal da Igreja terá resultados dignos do Evangelho se aqueles que presidem o caminho nas comunidades cristãs se empenharem num discernimento eclesial. Juntamente com o Bispo, compete de modo singular aos presbíteros velar para que se expresse o *sensus fidei* do Povo de Deus e sejam ouvidas as expectativas dos pobres. São, portanto, chamados a praticar a corresponsabilidade diferenciada nos processos decisórios e a garantir transparência, prestação de contas e avaliação das escolhas que marcam a vida da comunidade cristã.

Coerentemente, o Documento proposto recorda a *conversão da formação* (Preâmbulo 6), aludindo a «pistas operativas» que são posteriormente precisadas nas *Linhas-guia*. A experiência formativa deveria ser mais homogênea com a vida que os candidatos levarão posteriormente: onde, para o ministério pastoral, estar com Jesus se traduz no caminho apostólico com e para o Povo de Deus. Nesta perspectiva, não se deve certamente renunciar às atualizações oportunas da comunidade formativa que é o Seminário. Mas é extremamente conveniente preparar também diferentes «lugares/tempos» formativos necessários para uma educação à missão e à sinodalidade; se a conversão diz respeito também à dimensão estrutural da responsabilidade formativa da Igreja, é bom desenvolver percursos para o presbiterado nos quais o «Seminário» não seja a única e exaustiva estrutura para a formação.

Certamente, será necessário garantir o tempo e o espaço necessários («vinde à parte») para aprofundar e verificar a chamada ao ministério sacerdotal e, para a Igreja latina, o carisma do celibato numa intensa vida espiritual marcada por ritmos salvaguardados e guiados. Ao mesmo tempo, porém, o Seminário não deverá ser uma experiência prolongada longe do Povo de Deus. Parece necessário

prever ao longo do percurso também outros módulos formativos, não alternativos, mas complementares ao «lugar/tempo» do Seminário, que garantam aos candidatos uma real vivência da condição humana ordinária e uma imersão estável na experiência da comunidade cristã, capazes de assegurar uma sólida maturação integral: evitando assim condições de separação onde mais facilmente se incubam irresponsabilidade, dissimulações e infantilismos clericais. Essa modulação de lugares e tempos diferentes no itinerário para o ministério ordenado facilita, entre outras coisas, uma formação compartilhada com irmãos e irmãs engajados em outros percursos vocacionais/ministeriais, ativando dinâmicas de reconhecimento mútuo e valorização. Não se pode esperar hoje, de outra forma, uma sólida maturação integral.

Na segunda parte (*Linhas-guia*), o Documento proposto oferece indicações para uma releitura e implementação da *Ratio Fundamental* e da *Ratio Nationalis* em uma perspectiva sinodal e missionária: «pistas operacionais» para uma renovação que, no plano cultural e formativo, no plano estrutural e institucional, bem como no plano normativo, já se beneficia de experiências e atualizações em curso que estão reunidas no Apêndice (*Boas Práticas*) do Documento.

É a atenção ao ambiente educativo e ao *cuidado por uma formação compartilhada* do Povo de Deus que abre algumas primeiras pistas operativas (*Linhas-guia* 1).

Experiências formativas distantes da vida cotidiana dos fiéis revelam-se negativas para o caminho do ministério ordenado; pelo contrário, o processo formativo deve decorrer em estreito contacto com o quotidiano do Povo de Deus, de modo a habitar realmente a condição humana e fazer, assim, uma verdadeira experiência de Deus e da complementaridade das diferentes vocações.

Sob este perfil, uma experiência real de fé e de compromisso na comunidade cristã é um pressuposto indispensável para um discernimento inicial da vocação, antes de se empreender caminhos específicos.

Já desde a etapa preparatória, não falem experiências e momentos de formação compartilhados com leigos, pessoas consagradas, ministros ordenados, de modo que, na concretude mais elementar das relações, se alcance o conhecimento de si mesmo e se aprenda a colaborar fraternalmente com todos.

Quanto ao ambiente formativo, o Documento proposto considera oportuno alternar ao módulo tradicional, que implica necessariamente nos primeiros anos a residência no Seminário, *módulos diferentes* que prevejam, especialmente *na etapa configuradora*, a residência em comunidades paroquiais ou em outros ambientes eclesiais, sem que isso implique uma extensão adicional dos tempos formativos.

Escolhas nesse sentido prometem facilitar uma formação realmente integral; esta, de fato, se beneficiaria da relação ordinária com todos os membros do Povo de Deus, favorecendo o crescimento de personalidades responsáveis e maduras, também na dimensão afetivo-sexual.

Um segundo conjunto de linhas operacionais (*Linhas-guia* 2) diz respeito ao estilo participativo e sinodal que deve animar a formação sacerdotal. Trata-se, antes de tudo, de cultivar e custodiar a íntima ligação entre a relação profunda com Jesus Cristo e a vida fraterna da comunidade (*Linhas-guia* 2.1). Deve ser definido um número suficiente de seminaristas e formadores, sem o qual não pode haver comunidade formativa. Dentro do Seminário, se a comunidade for suficientemente ampla, devem ser constituídos «grupos de vida» que permitam um acompanhamento mais personalizado e favoreçam uma experiência efetiva de partilha fraterna na comunidade. Desta forma, salvaguardam-se estruturas de «vida normal» nas quais cada um pode adquirir responsabilidade e espírito de serviço para as coisas do dia a dia, protegido de fugas para uma burguesia ierática. Também a partir daqui se concretiza uma vida espiritual profundamente marcada pela paixão pela comunidade, sua missão, sua sinodalidade.

Em seguida, perfilam-se pistas operacionais a nível do *currículo* teórico-prático para a formação ao exercício do ministério presbiteral em favor da Igreja missionária e sinodal (*Linhas-guia* 2.2). Para iniciar a aquisição de atitudes e competências relativas à corresponsabilidade e ao discernimento comunitário, aprofunde-se já desde a etapa preparatória o *Documento final* do Sínodo. Trata-se também de reconsiderar a proposta académica, sob o perfil bíblico e teológico, das ciências humanas e da filosofia, de modo que também os estudos contribuam para a apropriação vivida de uma antropologia relacional, de uma eclesiologia do Povo de Deus missionário e sinodal e da identidade presbiteral em chave relacional-comunional: apropriação que deve ser verificada e fortalecida no trabalho de campo, na etapa pastoral.

O Documento proposto identifica, além disso, pistas operativas orientadas para instituir uma condução sinodal da formação sacerdotal (*Linhas-guia* 2.3). Uma vez que o ministério sacerdotal recebe a sua identidade cristológica última «no e a partir do» Povo de Deus, a formação para o mesmo não pode deixar de ter o Povo de Deus, na sua configuração carismático-hierárquica, como seu próprio sujeito. O pressuposto em que se deve investir mais é a formação dos formadores, com particular atenção à sua capacidade de viver em fraternidade e de operar sinodalmente. Não basta prosseguir com a prática já iniciada de envolver religiosos, religiosas, leigos e leigas competentes no ensino académico e prático, mas trata-se de incluir mulheres preparadas e competentes como corresponsáveis em todos os níveis da formação, inclusive na equipe formativa. Assim, pode-se valer-se de sua contribuição indispensável para o discernimento da vocação e para o acompanhamento dos candidatos ao presbiterado, ativando esse desenvolvimento – quando ainda não iniciado – por meio de um percurso com a comunidade educativa, no respeito aos diversos contextos culturais, mas também aos passos de renovação que uma Igreja sinodal e missionária exige.

Como o Povo de Deus, evidentemente com o Bispo e aqueles que são diretamente designados, deve contribuir para o processo formativo? Aqui, as pistas operacionais convidam a decisões e práticas que deem corpo à corresponsabilidade diferenciada no compromisso eclesial da formação sacerdotal (*Linhas-guia* 3). Para a elaboração da *Ratio Nationalis* e do projeto formativo dos seminários individuais, os Bispos devem promover a contribuição de pessoas de diferentes vocações. No cuidado e no acompanhamento dos caminhos vocacionais, deve-se reconhecer e apoiar, também através dos *Centros vocacionais*, a vitalidade dos leigos e leigas, das famílias, dos educadores e catequistas. Além disso, a avaliação periódica do caminho dos candidatos não deve permanecer como prerrogativa exclusiva dos responsáveis finais pela formação; deve tornar-se mais aberta a participação daqueles que compartilham os ambientes em que os candidatos vivem, estudam e atuam. Os próprios escrutínios em vista da concessão das Ordens sagradas devem prever uma escuta não formal, mas real, do Povo de Deus, dando, em especial, a devida importância ao olhar e ao julgamento das mulheres.

Por fim, indicam-se pistas operacionais para a formação àquela paixão apostólica que deve animar os futuros presbíteros no serviço à Igreja missionária (*Linhas-guia* 4). Se está em jogo a missão do Evangelho, a nível formativo não pode faltar o anúncio e o serviço aos pobres, dentro de uma sensibilidade global ao clamor das periferias e do planeta. Na caminhada missionária e em todo o percurso de formação, deve-se cultivar uma fraternidade ecumênica e inter-religiosa. Além disso, habitar a condição humana não pode deixar de facilitar uma formação homilética e catequética que ensine a conjugar o coração do Evangelho com a experiência das multidões. Por isso, os processos formativos devem oferecer competências, instrumentos e, sobretudo, critérios para se mover também na cultura digital, semeando nela o Evangelho. Um traço precioso da iniciação à missão é também uma formação rigorosa na cultura da tutela, criando as condições para uma prevenção mais decidida de abusos de todo o tipo. O documento proposto também destaca o valor dos tempos de formação vividos em outros países ou dioceses, onde o sentido da missão pode se tornar ainda mais vivo.

Em conclusão, o Grupo apresenta um *itinerário para a difusão e implementação das pistas operativas* oferecidas no Documento proposto (*Corolário*).